

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.). 4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9 e 13 do Edital nº 14 - ME, de 8 de outubro de 2020, e neste edital.

6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

6.1 Por ocasião da realização das provas objetivas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 6.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

6.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

6.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não contenham partes de metal.

6.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

6.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

6.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.2 deste edital.

6.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial juntamente com outros candidatos que se encontrarem na mesma situação.

6.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

6.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

6.4 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da Covid-19 nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 380932

Número do Contrato: 00012/2016, subrogado pelaUASG: 380932 - DELEG.REG. DO TRAB/AMAZONAS.

Nº Processo: 46202012255201615.

DISPENSA Nº 24/2016. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CPF Contratado: 03304000291. Contratado : THELMA MARILIS REBELO E SILVA -.Objeto: Prorrogação do contrato administrativo 12/2016 por mais 12 meses com vigência a partir de 31/10/2020 à 30/10/2021. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas atualizações. Vigência: 31/10/2020 a 30/10/2021. Valor Total: R\$12.960,00. Fonte: 180570001 - 2020NE800125. Data de Assinatura: 26/10/2020.

(SICON - 03/11/2020) 170207-00001-2020NE000011

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 8/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/10/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para os serviços de motorista administrativo para Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia em Minas Gerais, bem como aos demais Órgãos fazendários e extra fazendários por ela atendidos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ANA CRISTINA BORGES MACHADO
Pregoeira

(SIDE - 03/11/2020) 170085-00001-2020NE800217

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 - UASG 170131

Nº Processo: 10880102515202091. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema audiovisual de alarme de incêndio, incluindo Central de Detecção e Alarme de Incêndio, para adequação do sistema atualmente existente no Edifício Sede do Ministério da Economia em São Paulo, localizado na Avenida Prestes Maia, 733 - Luz - São Paulo - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seu. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 04/11/2020 das 09h00 às 17h00. Endereço: Av.prestes Maia, 733 - 14andar, Luz - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/editais/170131-5-00021-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

WAGNER FABRI
Pregoeiro-sra-sp

(SIASGnet - 30/10/2020) 170131-00001-2020NE800548

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020 - UASG 170214

Nº Processo: 10280100116202054.

PREGÃO SISPP Nº 5/2020. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 24252228000137. Contratado : BOAVENTURA CAFES ESPECIAIS EIRELI-.Objeto: É a aquisição de café, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10520/2002. Vigência: 03/11/2020 a 02/11/2021. Valor Total: R\$19.998,30. Fonte: 132251040 - 2020NE800780 Fonte: 133000000 - 2020NE800781 Fonte: 180570001 - 2020NE800782 Fonte: 144000000 - 2020NE800783 Fonte: 144000000 - 2020NE800784. Data de Assinatura: 27/10/2020.

(SICON - 03/11/2020) 170214-00001-2020NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 170214

Número do Contrato: 11/2019.

Nº Processo: 10154117594201913.

PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 0381772000150. Contratado : VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE -BENEFICIOS LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência contratual de 31/10/2020 a 30/10/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/10/2020 a 30/10/2021. Valor Total: R\$26.323,56. Fonte: 133000000 - 2020NE800203. Data de Assinatura: 29/10/2020.

(SICON - 03/11/2020) 170214-00001-2020NE000010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 380944

Número do Contrato: 00007/2019, subrogado pelaUASG: 380944 - DELEG.REG. DO TRAB/PARANÁ.

Nº Processo: 46352000046201958.

PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 20810747000112. Contratado : E W T BRASIL ELEVADORES LTDA -.Objeto: Proceder a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e manutenção dos quantitativos e valores contratados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021. Valor Total: R\$6.820,32. Fonte: 180570001 - 2020NE800042. Data de Assinatura: 30/10/2020.

(SICON - 03/11/2020) 170153-00001-2020NE800487

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 170008

Número do Contrato: 7/2018.

Nº Processo: 10951104932201872.

DISPENSA Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Porrogação da vigência do Contrato nº 07/2018, de 05/11/2020 a 04/04/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/11/2020 a 04/04/2021. Valor Total: R\$85.560.381,24. Fonte: 132251040 - 2020NE800025. Data de Assinatura: 03/11/2020.

(SICON - 03/11/2020)

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2020 - UASG 201057
Reabertura

O Ministério Economia por meio da Central de Compras- torna pública a reabertura do Chamamento Público nº 11/2020 que tem como objeto o RECEBIMENTO EM DOAÇÃO, sem ônus ou encargos, de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, tipo desktops, notebooks e tablets, para serem utilizados pelos servidores em trabalho remoto, alunos carentes em situação de vulnerabilidade e pesquisadores da Universidade Federal de Pernambuco, do Ministério da Educação, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas poderá ser feito até às 18:00 do dia 04.12.2020, por meio eletrônico, através do e-mail doacoes@economia.gov.br, via protocolo eletrônico por meio do site www.protocolo.planejamento.gov.br e via petição eletrônica pelo site <http://www.fazenda.gov.br/sei/usuario-externo>. O Edital de Chamamento Público bem como as demais informações sobre o processo podem ser consultados pelo link <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/doacoes/2020>.

COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020 - UASG 201057
Reabertura

O Ministério Economia por meio da Central de Compras- torna pública a reabertura do Chamamento Público nº 01/2020 que tem como objeto o RECEBIMENTO EM DOAÇÃO, sem ônus ou encargos, de materiais destinados à prevenção e controle do COVID-19, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas poderá ser feito até às 18:00 do dia 04.12.2020, por meio eletrônico, através do e-mail doacoes@economia.gov.br, via protocolo eletrônico por meio do site www.protocolo.planejamento.gov.br e via petição eletrônica pelo site <http://www.fazenda.gov.br/sei/usuario-externo>. O Edital de Chamamento Público bem

